



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.257/2016

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal SCHYANNE MORESCHI, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de Professor B- Geografia, através do Decreto nº. 8.154/2016 datado de 07/03/2016, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº. 004.117/2016 datada de 11/03/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/03/2016.


Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016).



**AMADEU BÓROTO**  
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta



**FILIPE KOHLS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº. 6.932/2013